



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0128/2023

Em, 4 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.635,89 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	2017	Manutenção do Programa PNATE		
0000184	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.779,89
				Total da Ação		5.779,89
				Total da Unidade Orçamentária		5.779,89

02.070 Secretaria de Infra Estrutura

15	122	2007	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000250	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.844,00
0000252	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		4.844,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.844,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude		
0000343	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1023	2055	Manut de Outros Programas do FNAS		
0000543	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12,00
				Total da Ação		12,00
				Total da Unidade Orçamentária		12,00

Total de Suplementações 12.635,89

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.635,89

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000016	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
0000023	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.844,00
				Total da Ação		4.844,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.844,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1017	1030	Aquisição de Veículos para Atenção Básica		
0000327	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000489	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		12,00
				Total da Ação		12,00
				Total da Unidade Orçamentária		12,00
02.140 Secretaria de Esporte						
27	812	1007	2061	Manutenção das Atividades Esportivas		
0000565	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		5.779,89
				Total da Ação		5.779,89
				Total da Unidade Orçamentária		5.779,89
				Total de Anulações		12.635,89
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		12.635,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA